



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.766

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002117/2014-29 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Prof.ª Natália de Souza Lisboa**, lotada no Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)**, pelo período de 1º de março de 2014 a 1º de março de 2017, sem prejuízo das atividades didáticas.

Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0